



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 700/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 137/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

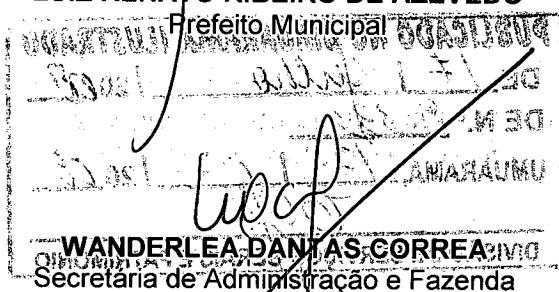
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº137/2008 PMU, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços para realização de cursos profissionalizantes, para execução do Projeto de Inclusão Produtiva do Programa Economia Solidária, para beneficiar o Programa de Voluntariado Paranaense - PROVOPAR, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APÁDEVI, Associação dos Clubes de Mães e Casa da Sopa Dr. Leopoldino, tendo sido declarada vencedora as empresas: INSTITUTO POLITECNICO DE EDUCAÇÃO LTDA nos itens: 01, 02, 03, 04, 06, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE UMUARAMA no item: 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



WANDERLEA DANTAS CORREA

Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Julho 12008
DE N.º 8.343
UMUARAMA, 17 de Julho 12008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO